

Política

CONSTITUINTE

HOJE É O ÚLTIMO DIA. TODOS ESPERAM.

Depois de quase dezanove meses de trabalho, a Assembléia Nacional Constituinte está terminando sua missão. A nova Carta deve ser promulgada no dia 21.

DESTAQUE POLÍTICO

Sarney em São Paulo

O presidente Sarney não presenciará as manifestações de protesto previstas para hoje nas proximidades do Porto de Santos. Acompanhado de seis ministros, Sarney não terá qualquer contato com a população. O acesso ao cais será liberado apenas a jornalistas e 300 convidados para a cerimônia comemorativa da exportação da milionésima tonelada de suco de laranja da Citrosuco. Sarney almoçará a bordo do graneleiro Sol do Brasil. Depois embarca para São Paulo; visita o Memorial da América Latina; janta no Palácio dos Bandeirantes com embarcadores latino-americanos no Brasil e retorna a Brasília por volta das 22 horas.

Megalomania

Em violento discurso, ontem na Assembléia Legislativa, o deputado Erasmo Dias (PDS) propôs que o povo derrube o Memorial da América Latina, que o governador Quércia está construindo no bairro da Barra Funda. Para Erasmo Dias, a obra satisfaz apenas "um desejo megalomaniaco" de Quércia.

O Príncipe em campanha

O príncipe Dom Bertrand de Orleans e Bragança, o segundo na linha de sucessão ao trono brasileiro, chega hoje a Porto Alegre. Ele vai deflagrar uma campanha pela volta da monarquia, que tem plebiscito marcado para 1993. A visita do príncipe, promovida pelo Círculo Monárquico Isabel, está acirrando divergências. É que o Instituto Brasileiro de Estudos Monárquicos defende a indicação de um novo herdeiro para o trono, que seria o príncipe Dom Pedro Gastão.

Cabral, candidato

O deputado Bernardo Cabral, relator da Constituinte, tomou o café da manhã com o governador de Minas, Newton Cardoso. E aproveitou para apresentar-se como candidato à sucessão de Ulysses Guimarães na presidência da Câmara. Se o governador estiver certo, Cabral já conta com o apoio da bancada do PMDB no Congresso. O relator explicou que se decidiu se candidatar porque Ulysses não pode disputar uma reeleição para o cargo. Cabral disse que foi fundador do MDB (pelo qual foi cassado) e fez um bom trabalho como relator da Constituinte. Esses dois fatos "me credenciam agora a ser candidato".

Não ao bicheiro

O pedido de registro da candidatura de Ivo Noal, pelo PRP à Câmara Municipal, foi indeferido ontem pelo TRE. Considerado o maior bicheiro de São Paulo, Noal já havia passado pelo mesmo problema, quando candidatou-se à Câmara Federal em 86, por ter sido condenado por crime contra a administração pública. Dessa vez, como ele não conseguiu provar que obteve reabilitação penal da condenação, tornou-se inelegível.



Ulysses: preparando a festa.

A Constituinte termina mesmo hoje as votações do segundo turno e o presidente Ulysses Guimarães almoça com o deputado Fernando Gasparian (PMDB-SP) para acertar detalhes da grande festa de promulgação da nova Carta, marcada para o dia 21 de setembro. Gasparian é responsável pelas relações internacionais do PMDB e está encarregado de viabilizar a presença, na festa, de delegações parlamentares de todos os países da América Latina, da África de língua portuguesa e de Portugal.

A idéia de Ulysses é acertar com a Varig um esquema de descontos nas passagens dos parlamentares estrangeiros. Para pagar as passagens, o presidente da Constituinte e da Câmara pretende reduzir o número de parlamentares brasileiros que viajarão para o Exterior, em missões oficiais, com passagens pagas pelo Congresso.

Ontem à noite, faltava votar os seguintes pontos:

Tocantins — O novo Estado será

criado com o desmembramento de Goiás e elegerá, no início de 89, o governador, vice, deputados federais e estaduais e senadores.

Amapá e Roraima — São criados os dois novos Estados, cabendo ao presidente da República nomear governadores interinos até 1990, quando haverá eleição.

Marajás — Os vencimentos, remuneração, vantagens, adicionais e aposentadorias que estejam sendo percebidos em desacordo com a nova Constituição serão reduzidos, não podendo ser invocado direito adquirido.

Estabilidade — Os servidores públicos civis da administração direta ou autárquica que tenham cinco anos de serviço ininterrupto ganham estabilidade.

Distrito Federal — Há emenda aditiva dando ao presidente da República o direito de nomear o governador do Distrito Federal, com aprovação do Senado, até que haja eleição em 1990. Pretende-se apresentar outra emenda que permita a parla-

mento assumir o governo do Distrito Federal sem perder o mandato. Se aprovada, o senador Alexandre Costa pode assumir o governo.

Decretos-leis — São revogados todos os decretos-leis que não forem apreciados pelo Congresso até a promulgação da nova Constituição.

Dívida — O Congresso fará exame analítico e pericial da dívida externa.

Precatórios — O valor dos precatórios judiciais pendentes de pagamento poderão ser pagos no prazo de oito anos, a partir de julho de 89.

Anistia — Os micros e pequenos empresários e os mini, pequenos e médios empresários que fizeram dívidas durante a vigência do Plano Cruzado são anistiados da correção monetária.

Ulysses — É vedada a reeleição dos membros da mesa da Câmara e do Senado, para os mesmos cargos. Se o dispositivo for suprimido, Ulysses Guimarães pode ser candidato à reeleição.

Sarney ficará mesmo cinco anos

O mandato do presidente José Sarney será de cinco anos conforme ele mesmo deseja. A decisão foi adotada ontem pela Constituinte, que manteve o texto aprovado em primeiro turno, com a retirada da emenda do líder do PC do B, deputado Haroldo Lima (BA), que suprimia do texto constitucional o ano do término do mandato do atual presidente e da eleição do seu sucessor.

Alertado pelo deputado Gastone Righi (PTB), Haroldo Lima retirou a proposta porque sua aprovação provocaria efeito contrário ao pretendido, aumentando para seis anos o mandato de Sarney pelo simples fato de que su-

primiria da Carta o ano do seu término. Assim, o mandato do presidente da República acaba no dia 15 de março de 1990 e a eleição do sucessor será no dia 15 de novembro do ano anterior.

Com a retirada da emenda da deputada Irma Passoni (PT-SP), ficou assegurada a irredutibilidade da atual representação dos Estados e do Distrito Federal na Câmara dos Deputados. Antes, a deputada quis saber como ficaria a representação de Goiás depois da criação do Estado de Tocantins. O relator Bernardo Cabral explicou que estava garantida a irredutibilidade da atual representação e, diante da criação do Estado de

Tocantins, Goiás continuaria com sua atual bancada, enquanto a nova unidade federada teria o mínimo de oito representantes na Câmara.

Por falta de emendas foram mantidos também os dois outros parágrafos do mesmo artigo 5º, cujo caput trata do mandato do presidente Sarney. Dessa forma, a nova Carta fixará que os mandatos dos governadores e dos vice-governadores eleitos em 15 de novembro de 86 terminarão em 15 de março de 91, e que os mandatos dos atuais prefeitos, vice-prefeitos e vereadores, no dia 1º de janeiro de 89, com a posse dos eleitos.

Demissão sem justa causa terá indenização maior

A partir da promulgação da futura Constituição e até que seja sancionada uma lei complementar regulamentando a indenização compensatória, os trabalhadores rurais e urbanos não poderão ser dispensados de forma arbitrária ou sem justa causa, e todos os que forem demitidos terão a compensação de 40% sobre o valor total do seu Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), além da indenização normal.

Essa decisão foi tomada, ontem à noite, pela Constituinte, através de acordo de lideranças, que garantiu 393 votos favoráveis e apenas duas abstenções (não se registrando nenhum voto contrário) à emenda do deputado Antônio Carlos Franco (PMDB-SE), que ampliou a proibição da dispensa (para arbitrária ou sem justa causa). Pelo texto anterior, era vedada até a lei complementar apenas a dispensa do empregado eleito para cargo de direção de comissões internas de prevenção de acidentes, desde o registro de sua candidatura até um ano após o fim do mandato, e da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

Com a aprovação dessa parte das disposições transitórias, o empregado terá a mesma garantia que será dada como regra permanente até que a lei complementar, que será votada posteriormente à promulgação da Constituição pelo Congresso Nacional.

Aposentadoria da mulher

A partir da promulgação da nova Constituição, a mulher poderá aposentar-se aos 25 anos de serviço, com proventos proporcionais, o que deverá representar 80% do que teria direito se completasse os 30 anos.

Essa inovação, que já havia sido aprovada para as servidoras públicas, foi ontem ratificada pela Constituinte também para a trabalhadora em geral. Hoje, na Área da Previdência Social, o homem tem direito à aposentadoria "integral" aos 35

anos de trabalho e a mulher aos 30. Mas o homem pode aposentar-se, o que ficará mantido também na futura Constituição, aos 30 anos de serviço com proventos proporcionais. Para a mulher não estava prevista essa aposentadoria proporcional.

Aposentadoria de professores

Todos os professores do ensino de primeiro grau, segundo grau e universitário poderão aposentar-se aos 30 anos de serviço, e as professoras poderão aposentar-se aos 25 anos de efetivo exercício da magistratura. A extensão da aposentadoria especial ao professor universitário foi aprovada ontem pela Constituinte por 370 votos favoráveis, 8 contrários e 9 abstenções, numa reunião de emendas na qual estava incluída alteração do inciso 3 do artigo 207 do projeto de Constituição.

Na Constituição em vigor, o professor universitário pode aposentar-se aos 30 anos, quando homem, e aos 25, quando mulher, mas nas discussões de lideranças partidárias ocorridas durante a votação do projeto em primeiro turno, houve um entendimento para excluir da norma o professor de ensino superior, com aprovação da maioria. Em segundo turno, cerca de 40 emendas tentaram, com sucesso, restabelecer o privilégio.

"É uma aberração", criticou o deputado Luiz Roberto Ponte (PMDB-RS), ele também professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Os argumentos que levaram à exclusão dos professores universitários, no primeiro turno, reuniam desde as suas condições de trabalho até o fato de que, pelas características da carreira, aos 30 anos de magistério o professor está no auge do amadurecimento, aperfeiçoando-se ainda, e é quando passa a ser um profissional mais competente.

"Muitos professores lecionam quatro horas por semana, dedicando-se no restante do tempo aos estudos", afirmou Roberto Ponte, assegurando que esta, definitivamente, não é uma profissão desgastante.

Ponte lembra-se ainda que, no primeiro turno, o deputado Hermes Zanetti, ex-presidente da Confederação de Professores do Brasil, tentou ampliar o privilégio para os universitários, e obteve apenas 180 votos.

Agora, a situação é outra: "Há o corporativismo, o poder do professor em multiplicar votos, a demagogia, a proximidade das eleições municipais" — diz o professor Ponte, acrescentando que foi "um voto para a platéia".

PIS-PASEP

A Constituinte manteve ontem, com poucas alterações, os dispositivos da futura Constituição que destinam os recursos do PIS-PASEP para o seguro-desemprego, ressaltando, porém, o dinheiro já depositado nas contas individuais. Esse dinheiro e seus rendimentos poderão continuar sendo retirados, segundo os critérios atuais — menos no caso de casamento. E o abono de um salário mínimo anual só continuará sendo pago para quem ganha até dois salários mínimos (e não até cinco, como hoje).

A alteração aprovada foi para esclarecer que os recursos do Programa de Integração Social (constituído com contribuições dos empregadores com base na folha de pagamentos dos trabalhadores) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (contribuições com base na folha de pagamento do funcionalismo público), além de financiar o programa do seguro-desemprego, se destinam também ao pagamento do abono para quem ganha até dois salários mínimos. E ainda para estabelecer que se abono só será pago aos trabalhadores cujos empregadores contribuíam para o PIS ou o PASEP.

Foi igualmente mantido o dispositivo que cria uma contribuição adicional para o seguro-desemprego por empresas cujo índice de rotatividade da força de trabalho seja superior ao índice médio da rotatividade do setor, na forma a ser estabelecida em lei. Só se acrescentou "rotatividade" ao índice médio.

Um plebiscito vai decidir se teremos um rei

No capítulo das disposições transitórias, a Constituinte marcou, para 7 de setembro de 1993, um plebiscito que poderá modificar tanto a forma como o sistema de governo do País, transformando-nos num país monárquico e parlamentarista. Uma emenda dos deputados Bocayuva Cunha (PDT-RJ), Amílcar Moreira (PMDB-PA) e Nelson Aguiar (PDT-ES) pretendia retirar do plebiscito a discussão sobre se monarquia ou república. "Um plebiscito desse tipo é completamente anacrônico, um desperdício de dinheiro", disse Bocayuva. O monarquista Cunha Bueno considerou "inacreditável" que se queira impedir de votar qual a forma de governo que o povo quer para o País. A emenda foi rejeitada e está mantido o plebiscito para o dia 7 de setembro de 93.

O texto das disposições transitórias aprovado no primeiro turno determinava ainda a existência de uma comissão de transição, com a finalidade de propor ao Congresso Nacional e ao presidente da República medidas necessárias para reorganizar o País em face das mudanças propostas pela Constituição. Por entender, porém, que tal comissão só se justificaria se houvesse mudado o sistema de governo, tornando o País parlamentarista, caso em que seriam muitas as mudanças institucionais, as lideranças, por acordo, aprovaram a supressão de todo o artigo quarto, que dispõe sobre a comissão de transição.

Deputados

A Constituinte aprovou ontem à noite uma alteração nas Disposições Transitórias que vai permitir, a partir da promulgação da futura Constituição, que deputados estaduais e federais e senadores, que tenham sido eleitos vice-prefeitos, possam assumir a função de prefeito sem perder o mandato (precisando, apenas, de licença do mandato eletivo).

A emenda, do deputado Fernando Lyra (PDT-PE), a princípio foi entendida como a que permitiria a exceção para o caso do senador Alexandre Costa (PFL-MA), indicado para o governo do Distrito Federal, mas impedido pela atual e (por enquanto) futura Constituição, porque teria que renunciar a mais de cinco anos de mandato para assumir o cargo executivo. Mas o objetivo da emenda era outro: permitir que o senador Nelson Wedekin (PMDB-SC), candidato a vice-prefeito em Florianópolis, assumia sem perder o mandato.

A emenda colocou a expressão "parlamentar" para substituir deputados estaduais e federais, que eram os únicos beneficiados no primeiro turno de votação. A expressão parlamentar amplia para senadores esta possibilidade.

Vereadores

Os municípios ainda terão tempo de rever o número de sua bancada de vereadores, adaptando-a às novas exigências da Constituição, antes das eleições municipais de 15 de novembro. Por acordo de lideranças, foi aprovada uma emenda da deputada Lídice da Matta (PC do B-BA), que suprime do texto das Disposições Transitórias, o prazo de 90 dias para que os tribunais regionais eleitorais definissem o número de vereadores de seus municípios.

O artigo 30 das Disposições Permanentes determina que, nos municípios com mais de cinco milhões de habitantes, a câmara legislativa poderá ter, no máximo, 33 vereadores e, no máximo, 55. O texto aprovado no primeiro turno determinava que o TRE só poderia fixar novos números até 90 dias antes das eleições. Com a supressão do limite, a bancada de São Paulo, por exemplo, poderá aumentar para 55 membros.

Mantida a anistia política

Por falta de emendas, a Constituinte manteve a anistia política aprovada em primeiro turno, dispondo que terão direito ao benefício aqueles que, no período de 18 de setembro de 84, até a data da promulgação da Carta, foram atingidos, em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção, institucionais ou complementares. Foram também beneficiados os punidos desde 34 até 1961 e os atingidos pelo Decreto-lei 864, de 12 de setembro de 1969.

ENSINO GRATUITO: UMA EXCEÇÃO.

A Assembléia aprovou uma exceção à gratuidade do ensino público já fixada no artigo 211, determinando que o princípio não se aplica às instituições educacionais oficiais criadas por lei estadual ou municipal e existentes até a promulgação da Carta. Tais instituições poderão cobrar o ensino, desde que não sejam total ou preponderantemente mantidas com recursos públicos. Em outro dispositivo, manteve-se o Colégio Pedro II, no Rio, na órbita do poder federal.

Facilidades para portadores de deficiências

Todos os edifícios de uso público, logradouros e até veículos de transporte coletivo deverão fazer suas adaptações para garantir acesso adequado aos portadores de deficiências físicas. A decisão foi tomada ontem pela Constituinte e será regulada em lei. O dispositivo geral que regula a construção e fabricação de veículos e novos logradouros já havia sido aprovado no capítulo da Família, tendo ficado para ontem a decisão sobre os veículos e edifícios já existentes.

Fernando de Noronha não será mais território

O Território de Fernando de Noronha, primeira capitania hereditária da História do Brasil, deixou de existir. A partir da promulgação da nova Constituição, o território estará anexado ao Estado de Pernambuco, que ficará responsável pela manutenção de seu parque ecológico. A decisão foi acompanhada de forte protesto de cerca de vinte habitantes da ilha. Nas galerias, os moradores do Território choravam, chamando alto os parlamentares de "traidores". O presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães,

chegou a pedir a intervenção das seguranças.

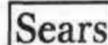
A condição de primeira capitania hereditária do Brasil foi lembrada pelo senador Mário Maia (PDT/AC) em seu discurso em defesa da manutenção do Território. "A deputada Cristina Tavares e a bancada de Pernambuco estão sendo usadas pelas que pretendem transformar Fernando de Noronha num complexo turístico", completou o deputado Fábio Feldman (PSDB/SP).

A deputada Cristina Tavares

afirmou que a intenção do governador de Pernambuco, Miguel Arraes, é criar um código de exploração ecológica de Fernando de Noronha assim que o Território for anexado. "Não é porque Pernambuco é um estado pobre que não vai poder preservar uma reserva ecológica", concluiu a deputada, em meio a aplausos dos 165 que votaram a favor da manutenção do texto. As emendas que pretendiam a supressão receberam 265 votos, não alcançando o quórum.

A SEARS VAI LEVAR AS MULHERES AO PARAÍSO.

Toda mulher que for à Sears Paraíso, nesta 5ª feira, entre as 11h00 e 11h30, vai ganhar calcinhas totalmente grátis. Apareça lá e pegue a sua. Mas lembre-se: é só hoje, das 11h00 às 11h30. E só na Sears Paraíso. Quantidades limitadas.



CALCINHAS GRÁTIS.